

ESG - ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE

O termo ESG - Environmental, Social and Governance, foi empregue pela primeira vez, no ano de 2004, quando o Secretário Geral da Organização das Nações Unidas, no contexto do relatório Who cares wins - Connecting financial markets to a changing world - em tradução livre para a língua portuguesa - “Quem se importa, ganha - Conectando os mercados financeiros a um mundo em transformação”, em apelo às grandes empresas, para que incorporassem factores ambientais, sociais e de governação em seus processos de tomadas de decisão. O que significa adoptar boas práticas nas empresas, baseando-se numa organização sustentável, governada de forma prudente e com impacto na sociedade.

Com efeito, com vista a definir as prioridades e aspirações globais em áreas que afectam a qualidade de vida de todos os cidadãos no contexto do desenvolvimento sustentável, o cumprimento destes pilares muito tem que ver com:

- A responsabilidade ambiental (“E”), no âmbito da mitigação das relações climáticas e protegendo a biodiversidade, por exemplo, na adopção de energias renováveis.
- A responsabilidade social (“S”), aquando da promoção do bem-estar da comunidade e o respeito pela relações laborais.
- Prática de uma boa governança (“G”), havendo mais transparência, boa gestão, visto que os stakeholders os exigem, para o sucesso do seu investimento.

Moçambique precisa criar políticas ou regulação corporativa(s) clara(s), sólida(s) e transversal(ais) que obriguem as empresas a responderem aos critérios de ESG. Da fraca legislação existente e que se encontra dispersa, temos como exemplos, o Acordo de Paris sobre as mudanças climáticas, o Código de Conduta das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a obrigatoriedade de publicação de contas pelas instituições de crédito e sociedades financeiras e a obrigatoriedade de publicação do Relatório e contas pelas entidades inseridas no Sector Empresarial do Estado.

No entanto, pese embora ainda não haja normas claras de padronização do ESG, deve-se trabalhar para integrar os princípios estabelecidos por estes pilares, nas suas cadeias de produção, e no seu interesse permanente em cuidar das comunidades. A adopção de práticas sustentáveis são um diferenciador estratégico que, com certeza vale a pena ter em conta para elevar a reputação das empresas, atracção de investimento, aumento da produtividade e, desta feita, contribuir para a mobilização de financiamento e optimização de recursos.



Deyse Nuvunga
Associada

Áreas de Prática:
- **Energia e Recursos Naturais**
- **Bancário & Financeiro**
- **Contencioso e Arbitragem**

dnuvunga@ca.co.mz

+258 878 885 500
info@ca.co.mz

Edifício JN130
Avenida Julius Nyerere,
Nr.130 - 6º Andar Dto.
Cidade de Maputo, Moçambique.